

EDITAL N.º 010/2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CUIDADO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

1. APRESENTAÇÃO

A Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto de Magalhães Netto, Órgão criado no Regimento da SESAB pelo Decreto n.º. 8.392, de 12 de dezembro de 2002, parte da estrutura organizacional da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, situada a Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador, com autonomia didática para organizar seus cursos atribuídos pelo Decreto n.º. 15.317, de 01/08/2014, torna público o presente Edital, que regulamenta as inscrições para o processo seletivo do **Curso de Atualização em Cuidado à Saúde da População Negra**.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 Objetivo Geral

Qualificar profissionais de saúde para o desenvolvimento de atividades atinentes ao cuidado à saúde da população negra.

2.2 Objetivos específicos

- Atualizar os conhecimentos sobre o cuidado integral à saúde da população negra;
- Promover a reflexão acerca dos aspectos sócio-históricos e socioraciais no processo saúde-doença-cuidado;
- Estimular o uso de novas estratégias no cuidado e acolhimento à saúde da população negra.

3. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1 PÚBLICO-ALVO

Profissionais de saúde vinculados ao SUS atuando em hospitais, unidades de pronto atendimento, policlínicas, centros de referências e na atenção básica dos municípios de Salvador, Região Metropolitana e Recôncavo Baiano.

3.2 PRÉ-REQUISITOS

Para ingresso nesse curso poderão se candidatar profissionais portadores de diploma de nível universitário ou nível médio que:

- a. Tenham vínculo efetivo ou cargo comissionado em uma das três esferas de gestão do SUS-BA;
- b. Atuem em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, Policlínicas, Centros de Referências ou na Atenção Básica dos municípios de Salvador, Região Metropolitana e/ou Recôncavo Baiano;
- c. Efetuar a inscrição de acordo com o item **6.3** deste edital.

4. ESTRUTURA DO CURSO

O curso será desenvolvido na modalidade presencial com carga horária de 64 horas. Ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de Julho; 22, 23 e 24 de Julho; 19 e 20 de Agosto de 2019.

O curso está organizado em 06 (seis) módulos que guardam em seus conteúdos teórico-práticos pressupostos pedagógicos que contribuirão para qualificar a prática dos trabalhadores de saúde. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento de habilidades pessoais na formulação de propostas e ações pertinentes ao processo de cuidado à saúde da população negra.

5. NÚMEROS DE VAGAS

Serão oferecidas neste processo seletivo 40 (Quarenta) vagas para discentes.

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei n. 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas com deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar

Estadual n. 114/2002.

Para assumir a vaga do Processo Seletivo reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da matrícula entregar documentos comprobatórios como declaração através de relatório médico, a deficiência que apresenta, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência apresentada, de acordo com a legislação vigente.

O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem com deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição do candidato para a seleção de discentes do Curso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2 As inscrições para o processo seletivo do Curso serão apenas on-line e estarão abertas no período de 06/05/2019 a 26/05/2018, no seguinte endereço eletrônico: www.saude.ba.gov.br/educação/processos-seletivos.

6.3 São documentos necessários para efetivação da inscrição:

a. Ficha de inscrição on-line preenchida.

6.4 Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser **comprovadas no ato da matrícula**. A falta dos documentos comprobatórios desclassificará o candidato;

6.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, fac-símile (fax) e fora do prazo.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção consistirá da análise da ficha de inscrição *on-line*;

a. As questões relativas ao currículo serão solicitadas na ficha de inscrição *on-line*;

b. A carta de intenção também deverá ser preenchida na ficha de inscrição *on-line*.

O candidato deverá escrever em até 25 linhas os motivos de seu interesse em participar do Curso de Atualização em Cuidado à População Negra e quais as atividades desenvolve no seu processo de trabalho, com clareza, objetividade, coerência e atenção para a ortografia e regras gramaticais.

7.2 Serão selecionados os 40 (Quarenta) primeiros candidatos inscritos de acordo com os requisitos do item 3.2 deste edital.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação dos resultados, o desempate levará em consideração:

8.1 A maior pontuação obtida pelo candidato na análise do currículo,

8.2 Maior tempo de serviço;

8.3 O candidato com maior idade.

9. MATRÍCULA

A matrícula será realizada de forma presencial, no período de **10 à 19/06/2019**, no horário de 07 às 16 hs, na Secretaria Acadêmica da ESPBA (SAC/ESPBA), na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque Bela Vista de Brotas – Salvador **ou postadas via SEDEX**, conforme modelo abaixo:

**Destinatário: Escola de Saúde Pública da Bahia/Secretaria Geral de Cursos.
Matrícula de Discente para o Curso da Língua Brasileira de Sinais para
Trabalhadores da Saúde. Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Centro de
Atenção a Saúde. Parque Bela Vista de Brotas – Salvador/BA.
CEP 40.280-000**

9.1 Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues pelos candidatos selecionados no ato da matrícula:

a. Formulário de matrícula preenchido, datado e assinado (modelo disponibilizado no site da ESPBA);

b. 01 foto 3x4 recente;

c. Cópia autenticada ou acompanhada do original do RG e CPF;

d. Termo de compromisso de aprendizagem (modelo disponibilizado no site da ESPBA);

e. Cópia autenticada ou acompanhada do original do diploma – **Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;**

f. Declaração da Chefia Imediata, liberando o discente para o curso, assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual pertence (modelo disponibilizado no site da ESPBA);

g. Declaração de Comprovação de Vínculo Institucional de acordo com o item 3.2 deste edital (modelo disponibilizado no site da ESPBA).

h. Documentos comprobatórios das informações registradas no curriculum do formulário de inscrição *on-line*. Deverão ser entregues em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais.

9.2 Os documentos solicitados nos itens a, d e f estarão disponíveis no site e deverão ser entregues no ato da matrícula pelos selecionados, no período divulgado para tal.

9.3 A autenticação de que trata os subitens c e e poderá ser efetivada pela Secretaria Acadêmica da ESPBA, durante o período da matrícula, mediante a apresentação de original e cópia dos documentos. Os documentos encaminhados via Sedex deverão estar autenticados;

9.4 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital;

9.5 Todos os documentos exigidos por este Edital e entregues no ato da matrícula serão verificados pela SAC/ESPBA, sendo que em caso de determinação legal outros documentos poderão vir a ser exigidos.

9.6 Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por fax e/ou fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou sem autenticar.

9.7 É de inteira responsabilidade do candidato, entregar a documentação destinada à sua matrícula no Curso de acordo com as exigências deste Edital.

10. VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a matrícula no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições <i>on-line</i>	06 a 26/05/2019
Resultado	31/05/2019
Recurso	3 e 4/06/2019
Resultado Final	06/06/2019
Matrícula	10 à 19/06/2019
Encontros Presenciais	08,09 e 10/Julho
	22, 23 e 24/Julho
	19 e 20/Agosto

11.1 O resultado final será publicado no site:

www.saude.ba.gov.br/educação/processos-seletivos.

12. DAS AVALIAÇÕES

O Curso terá como parâmetros para a avaliação a participação nas atividades e debates propostos, realização da atividade final de curso e **frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento).

13. QUANTO ÀS DESPESAS DECORRENTES DO DESLOCAMENTO PARA OS ENCONTROS PRESENCIAIS DO CURSO EM SALVADOR:

A coordenação do curso não se responsabiliza pelas despesas de deslocamento, acomodação, alimentação e demais custos dos discentes para os encontros presenciais do curso.

14. RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO

Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto Magalhães Netto (EESP).

15. CONTATOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenação de Ensino, Estudos e Pesquisa

Telefones: 3116-0228

E-mail: saudepopulacaonegra.espba@gmail.com

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações, notas e comunicados referente a este processo seletivo público pelo endereço eletrônico www.saude.ba.gov.br/educação/processos-seletivos.

16.3 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização ou imprecisão de seu endereço ou extravio de correspondência antes de recepcionada pela instituição;

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentos apresentados;

16.5 Os casos não previstos neste Edital, no que tange à realização do processo seletivo, serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

16.6 A EESP poderá fazer alterações neste edital a qualquer tempo, sendo o candidato responsável pelo acompanhamento das modificações que, por ventura, vierem a ser realizadas.

Salvador, 03 de maio de 2019.



Marcele Carneiro Paim

Diretora da Escola Estadual de Saúde Pública